



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 0743-0900/15-2
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/13**

AJDG nº 024/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TECNOENG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.515.858/0001-42, com sede em Gravataí/RS, na Rua Presidente Kennedy, n.º 584, sala 02, Marrocos, CEP nº 94045-160, telefone nº (51) 3431.1100, email: geovane@tecnoengconstrucoes.com.br, neste ato representada por Carlos Geovane de Jesus, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Camaquã/RS, situado na Rua Antonio Duro, n.º 250, naquela cidade, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços nº 18/2013, para, com fundamento no art. 65, incs. I, alíneas “a” e “b”, e §1º, no art. 57, § 1º, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e na cláusula décima sexta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 24/15 - materiais e serviços, resultando na supressão ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.280,52 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 38.713,43	R\$ 7.624,66	R\$ 46.338,09
Supressão	- R\$ 40.747,81	- R\$ 6.870,80	- R\$ 47.618,61
Total	- R\$ 2.034,38	R\$ 753,86	- R\$ 1.280,52

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 03 (três) meses, a contar de 21 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 06 (seis) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO**

CLÁUSULA QUARTA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 04 (quatro) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

TECNOENG CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada